*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fl. 2, 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.441 , de 22 de Junho de 1977. -

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada " PRAÇA - PRESIDENTE CASTELO BRANCO ", o logradouro existente entre as Ruas - João Valiente e Tenente Jose Eduardo, no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de Junho de 1977

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO